



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº. 034/GPMAAN/2026, Água Azul do Norte-PA, de 20 de janeiro de 2026.**

**NOMEIA A SENHORA VALCIRENE  
BARROS FERREIRA PARA EXERCER O  
CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA  
DO CONSELHO DA SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei nº 0601 de 20 de junho de 2024.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 011/SMS-GAB.

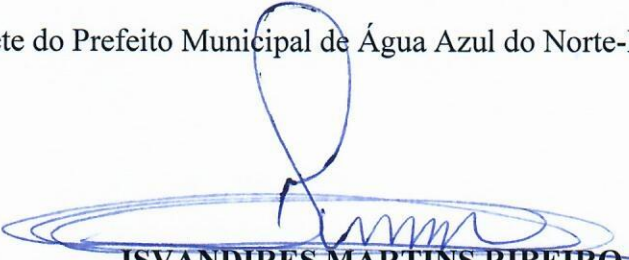
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr<sup>a</sup> **VALCIRENE BARROS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 002.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **Secretaria Executiva do Conselho da Saúde** do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de janeiro de 2026.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**AD568B9D

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 031/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª ANA CAROLINA PEREIRA MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº 085.XXX.XXX-98, para exercer o cargo de **Agente Administrativo Comunitário** da Secretaria de Administração da Prefeitura de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**E3AEE87E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 032/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 708.XXX.XXX- 86, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C5AFDF81

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 033/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 14 de janeiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR CICERO BATISTA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAPA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o art. 6º da Lei nº 499 de 17 de dezembro de 2018.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº CICERO BATISTA DE LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 672.XXX.XXX-15, do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica** da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEMAPA do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**9DBD48F0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 034/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 20 de janeiro de 2026.

NOMEIA A SENHORA VALCIRENE BARROS FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei nº 0601 de 20 de junho de 2024.

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 011/SMS-GAB.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **VALCIRENE BARROS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 002.XXX.XXX-70, para exercer o cargo de **Secretaria Executiva do Conselho da Saúde** do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de janeiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**E73AE450

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2026**

em 21 de Janeiro de 2026.

Altera o Decreto nº 0393/GPMAAN/2025, que regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 618, de 24 de setembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISAN do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, competindo-lhe:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o COMSEANS e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – Apresentar relatórios e informações ao COMSEANS, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Participar dos fóruns bipartite e tripartite para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

VI – Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições;

VII – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN, apresentando relatórios periódicos;

VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno, em consonância com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

**Parágrafo único.** A atuação da CAISAN observará os princípios e diretrizes do SISAN, garantindo a participação social e a intersetorialidade.

**Art. 2º** A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEANS, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

§ 1º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá:

I – Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, podendo adicionar dados e informações oriundos das esferas estadual e nacional para contribuir com o referido documento;

II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS Estadual, nas propostas do COMSEANS e no monitoramento de sua execução.

§ 2º O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá articular-se com os demais planos e políticas públicas do município, especialmente as de saúde, assistência social, educação e desenvolvimento rural.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 011/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 20 de janeiro de 2026.

Ilmo. Senhor

**ERACLITO GESUINO DA PAZ**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe e, sirvo-me do presente expediente para solicitar a **NOMEAÇÃO** da servidora conforme tabela abaixo:

Nº ORD	NOME	CARGO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
1.	VALCIRENE FERREIRA BARROS	SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12/01/2026

Segue em anexo documentação para a nomeação da servidora.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

JOSE WANDERLEY BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287  
595287

Assinado de forma digital  
por JOSE WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2026.01.20  
11:23:57 -03'00'

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2025  
Água Azul do Norte – PA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Recebido em: 20/01/2026  
Hora: 11:49  
Assinatura



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 010/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 20 de janeiro de 2026.

Ilma. Senhora

**THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS**

Gestor De Recursos Humanos

Prefeitura Municipal

Ilustríssima Senhora;

Cumprimentando-a com as deferências de estilo, como de praxe e, sirvo-me do presente expediente para **informar** que foi encaminhada anteriormente a documentação referente à servidora ocupante do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constando como contratação, quando, na realidade, o correto seria provimento por nomeação.

Solicito que seja realizada a devida correção da forma de provimento, procedendo-se à substituição da contratação por nomeação.

Vale ressaltar que já foi solicitado junto a Secretaria de Administração a nomeação em tela.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhora.

Respeitosamente,

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM:24418595287  
8595287

Assinado de forma digital  
por JOSE WANDERLEY  
BARBOSA  
MILHOMEM:24418595287  
Dados: 2026.01.20 11:38:01  
-03'00'

**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2025  
Água Azul do Norte – PA